

DECRETO Nº 20350/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Fabiana Ferreira da Silva.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 19867-1, portadora do RG n.º 13.981.352-9/PR e do CPF/MF n.º 122.367.829-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 06 de fevereiro a 16 de junho de 2024, com base na Lei 1.551/2010 e Protocolo n.º 86587/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças